

ATA FINAL DE JULGAMENTO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2016**

OBJETO: “Aquisição de cargas de gás GLP”.

PRAZO DE ENTREGA, LOCAL E DO RECEBIMENTO

Para o recebimento do objeto desta licitação, o município designa os Secretários Municipais de cada Secretaria Solicitante, conforme empenho, ou outro servidor expressamente designado por eles, que fará o recebimento nos termos do artigo 73, II, "a" e "b", da Lei n.º 8.666/93, da seguinte forma:

a) provisoriamente, no ato de entrega do objeto, para efeito de posterior verificação da conformidade com o solicitado na licitação;

b) definitivamente, com a emissão do respectivo Termo de Recebimento, após a verificação da qualidade, quantidade e características do objeto e a conseqüente aceitação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos contados após o recebimento provisório, nos termos do subitem 9.1.a.

Obs.: Quando da verificação, se o material não atender às especificações solicitadas, caso não seja resolvido a troca ou substituição pelo requisitado no edital, pelo mesmo prazo da entrega (item 9.2), serão aplicadas as sanções previstas no subitem 10, deste edital.

O Município não fica adstrito a solicitar uma quantidade mínima ou máxima, podendo utilizar-se dos benefícios contidos no artigo 57, da Lei 8.666/93.

PRAZO DE ENTREGA:

Para os lotes 01 e 02: A entrega será parcelada, conforme quantidade solicitada, sendo que o **prazo de entrega** deverá ser de, no máximo, **02 (duas) horas**, após a solicitação, em dias úteis, durante o horário de expediente. Estima-se que o total será solicitado até o final do exercício financeiro.

LOCAL DE ENTREGA:

A entrega dos lotes 01 e 02 será parcelada, em diversos locais, dentro do perímetro urbano do Município, conforme quantidade e endereço indicado pela Secretaria solicitante, numa distância estimada de, no máximo, 6km (seis quilômetros) da sede administrativa (Ramiro Barcelos, 915), não se refletindo, desta forma, em custo adicional quanto a entrega.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega definitiva de cada parcela solicitada, mediante autorização da Secretaria competente, de que o material foi entregue conforme solicitado, com preço fixo e sem reajuste.

OBS.: I - Ao emitir a nota fiscal, a empresa deverá fazer constar, além do nº do edital (Pregão Presencial nº 14/2016), Município de Vacaria, a especificação do(s) item(s), nº do(s) item(s),

nº do(s) empenho(s) correspondente(s), sob pena de ter de refazê-la.

Para fins de pagamento, a licitante vencedora, deverá informar na Nota Fiscal a Instituição Bancária, Agência e Conta para os créditos oriundos do fornecimento do material. Qualquer dúvida, entrar em contato com o Setor de Pagamentos pelo fone nº (054) 3231 6415 ou, transmití - los via e-mail para o endereço eletrônico – pagamentos@vacaria.rs.gov.br.

Para fins de adjudicação, homologação e empenho, o preço do lote poderá sofrer, automaticamente, uma pequena variação para menos, resultante da necessidade de ser obtido valor unitário com duas casas decimais, sendo que serão desconsideradas todas as casas posteriores à segunda.

Após a análise e julgamento do certame licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº. 14/2016, observados os ditames da Lei de Licitações 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº. 50/05 e Lei Complementar 123/06, o Pregoeiro declarou vencedora e adjudicou pelo critério de menor preço global dos lotes, (Ata da sessão 01/2016) o objeto do presente certame, a empresa:

08 – Secretaria Municipal de Educação
2.411 – Manutenção Escolas de Ensino Fundamental
33903000 – Material de Consumo – 4560 – **Lote 01** (100 unid) e **Lote 02** (300 unid.)

CIA ULTRAGAZ S/A vencedora do lote 01 no valor unitário de R\$ 60,00 e no valor total/global do lote de **R\$ 6.000,00**.

COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS FARROUPILHA LTDA vencedora do lote 02 no valor unitário de R\$ 249,00 e no valor total/global do lote de **R\$ 74.700,00**,

2.412 – Manutenção Escolas de Educação Infantil
33903000 – Material de Consumo – 6109 - **Lote 01** (100 unid) e **Lote 02** (300 unid.)

CIA ULTRAGAZ S/A vencedora do lote 01 no valor unitário de R\$ 60,00 e no valor total/global do lote de **R\$ 6.000,00**.

COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS FARROUPILHA LTDA vencedora do lote 02 no valor unitário de R\$ 249,00 e no valor total/global do lote de **R\$ 74.700,00**,

10 – Secretaria Municipal da Saúde
6.022 – Manutenção dos Postos de Saúde
33903000 – Material de Consumo – 457 - **Lote 01** (80 unid)

CIA ULTRAGAZ S/A vencedora do lote 01 no valor unitário de R\$ 60,00 e no valor total/global do lote de **R\$ 4.800,00**.

07 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
2.341 – Manutenção da Secretaria
33903000 – Material de Consumo – 222- **Lote 01** (70 unid)

CIA ULTRAGAZ S/A vencedora do lote 01 no valor unitário de R\$ 60,00 e no valor total/global do lote de **R\$ 4.200,00**.

06 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
2.333 – Manutenção do Departamento de Esportes
33903000 – Material de Consumo – 99- **Lote 01** (20 unid)

CIA ULTRAGAZ S/A vencedora do lote 01 no valor unitário de R\$ 60,00 e no valor total/global do lote de **R\$ 1.200,00**.

11 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Tecnologia Trabalho e Turismo
2.891 – Manutenção da Secretaria
33903000 – Material de Consumo – 580- **Lote 01** (10 unid)

CIA ULTRAGAZ S/A vencedora do lote 01 no valor unitário de R\$ 60,00 e no valor total/global do lote de **R\$ 600,00**.

09 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
2.611 – Manutenção do Departamento da Agricultura
33903000 – Material de Consumo – 425- **Lote 01** (09 unid)

CIA ULTRAGAZ S/A vencedora do lote 01 no valor unitário de R\$ 60,00 e no valor total/global do lote de **R\$ 540,00**.

14 – Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
4.091 – Manutenção do Departamento de Habitação
33903000 – Material de Consumo – 7689- **Lote 01** (04 unid)

CIA ULTRAGAZ S/A vencedora do lote 01 no valor unitário de R\$ 60,00 e no valor total/global do lote de **R\$ 240,00**.

12 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
4.021 – Manutenção da Secretaria
33903000 – Material de Consumo – 632- **Lote 01** (12 unid)

CIA ULTRAGAZ S/A vencedora do lote 01 no valor unitário de R\$ 60,00 e no valor total/global do lote de **R\$ 720,00**.

1.924 – Manutenção do CRAS
33903000 – Material de Consumo – 6165- **Lote 01** (12 unid)

CIA ULTRAGAZ S/A vencedora do lote 01 no valor unitário de R\$ 60,00 e no valor total/global do lote de **R\$ 720,00**.

2.652 – Atendimento ao Idoso
33903000 – Material de Consumo – 9141- **Lote 01** (05 unid)

CIA ULTRAGAZ S/A vencedora do lote 01 no valor unitário de R\$ 60,00 e no valor total/global do lote de **R\$ 300,00**.

02 – Gabinete do Prefeito
2.021 – Manutenção do Gabinete
33903000 – Material de Consumo – 41- **Lote 01** (12 unid)

CIA ULTRAGAZ S/A vencedora do lote 01 no valor unitário de R\$ 60,00 e no valor total/global do lote de **R\$ 720,00**.

2.032 – Manutenção da Guarda Municipal
33903000 – Material de Consumo – 60- **Lote 01** (24 unid)

CIA ULTRAGAZ S/A vencedora do lote 01 no valor unitário de R\$ 60,00 e no valor total/global do lote de **R\$ 1.440,00**.

Vacaria, 24 de Março de 2016.

RONERSON EXPEDITO PAIM BUENO
PREGOEIRO

HOMOLOGO O JULGAMENTO DO PREGOEIRO:

ELÓI POLTRONIERI
PREFEITO MUNICIPAL